

REITORIA

PORTARIA n. 79/2010/REITORIA

Altera composição da Comissão Própria de Avaliação, CPA e revoga as Portarias n. 14/2009, n. 10/2010 e n. 19/2010 da Reitoria.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento da CPA aprovado pela Resolução n. 29/2008/CONSU, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação, CPA, que passará a ter a seguinte representação:

I. Docentes - Titulares: Rosane Deoclésia Aléssio Dal Toé, Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas; Luciane Bisognin Ceretta, Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; Evânio Ramos Nicoleit, Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias; Maria Valkíria Zanette, Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação; Ângela Cristina Di Palma Back, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Neide Inês Ghellere de Luca, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Docente - Suplente: Edson Carlos Rodrigues, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

II. Técnico-Administrativos - Titulares: Janir de Quadra Paim, Lorete Tasca Marcos e Valéria Treviso, Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Técnico-Administrativo - Suplente: Carla Cristina Casagrande Monteiro, Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

III. Discentes - Titulares: Filipe Luciano Constante; Tafarel Goulart e Francisco Carlos Mello Martinhago, Diretório Central dos Estudantes.

Discente - Suplente: Pedro Victor da Silva Prudêncio, Diretório Central dos Estudantes.

IV. Sociedade Civil Organizada - Titulares: Iraide Piovesan, Associação Empresarial de Criciúma; Anézio Luiz de Souza, Bairro da Juventude e Henrique Vargas, Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma.

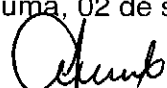
Sociedade Civil Organizada - Suplente: Marli Maria de Aguiar, Associação Empresarial de Criciúma.

Art. 2º - O mandato dos membros da CPA encerrar-se-á em 23 de abril de 2012, exceto o dos discentes cujo mandato encerrar-se-á em 23 de abril de 2011.

Art. 3º - A Coordenação da Comissão será exercida pela professora Maria Valkíria Zanette.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias n. 14/2009, n. 10/2010 e n. 19/2010 da Reitoria e demais disposições em contrário.

Criciúma, 02 de setembro de 2010.


PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)